



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - PPGEU/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP13565-905
Telefone: (16) 33518295 - <http://www.ufscar.br>

Norma complementar 10 - Reconhecimento de créditos do mestrado para o doutorado

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (CPGEU), vinculada ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), reunida em 01/04/2026 para a sua 337ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO

- O Artigo 31 § 1º Regimento Interno do PPGEU (Resolução COPG nº 59, 2024);
- O Artigo 50 § 2º do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar (Resolução CONSUNI nº 45, 2021).

Resolve que doutorandos/as portadores do título de mestre podem ter parte dos créditos obtidos no mestrado contados para o doutorado mediante solicitação do/a estudante e anuência do/a orientador/a e com aprovação da CPG-PPGEU.

§ 1º Poderá ser feito o reconhecimento de até 36 (trinta e seis) créditos, desde que o título seja obtido em Mestrado do PPGEU ou outro mestrado Stricto Sensu cursado em áreas afins à Engenharia Urbana, desde que justificado pelo orientador/a. O reconhecimento aparecerá no histórico escolar do/a estudante como créditos reconhecidos e aprovados em reunião da CPG-PPGEU.

§ 2º Serão considerados apenas os créditos de mestrados concluídos e homologados há até 5 anos da data de matrícula no doutorado do PPGEU.

§3º O discente deverá fazer a solicitação de aproveitamento de créditos dentro do prazo regulamentar apenas uma vez. Para isso, deverá submeter à apreciação da CPG, em arquivo único, o histórico escolar do mestrado e o requerimento (Anexo 01) assinado digitalmente pelo orientador.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - PPGEU/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP13565-905
Telefone: (16) 33518295 - <http://www.ufscar.br>

ANEXO 01

Requerimento para reconhecimento de créditos do mestrado no doutorado (será adequado após aprovação da CPG)

Eu, _____, docente credenciado no PPGEU, orientador/a do discente _____, solicito à CPG o aproveitamento de _____ créditos do Mestrado no Doutorado de acordo com a seguinte situação:

- () Créditos cursados no Mestrado do PPGEU;
() Créditos cursados em Mestrado Stricto Sensu na área _____ que tem afinidade com a área de Engenharia Urbana, conforme a seguinte justificativa:

Estou ciente de que conferi o histórico escolar do discente e que o mestrado foi concluído e homologado há até 5 anos da data de matrícula no doutorado.

Prof(a). Dr(a).
Assinatura digital do Docente